



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2º - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO: 1.989

FICHA: 01

MATRÍCULA - 20.431

27 de março de 1.989.

IMÓVEL:- Data de terras nº 04, da quadra nº 168, com a área de 900,00 m2., da planta desta cidade, situada no perímetro urbano do patrimônio municipal, com as seguintes divisas: 20,00 m. de frente para a Avenida Irmãos Pereira; 45,00 m. de fundos, d e um lado com a carta de data nº 3; do outro lado, com a carta de data nº 5; 20,00 m. nos fundos com a carta de data nº 7, todos na quadra nº 168.

PRORPRIETÁRIO:- MARIA ELOGIA PEIXER

Regº. Antº. nº 8.576, do 1º CRI. desta comarca.

Custas:- Nihil. *ll*

R-1-20.431

27 de março de 1.989.

TRANSMITENTE:- O Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Elogia Peixer. ADQUIRENTE:- WANDA ELOGIA PEIXER, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI. nº 4.456.356-8 Pr. e CPF. nº 010.088.649-04, residente nesta cidade. FORMAL-DE PARTILHA, extraído dos autos nº 37/89, de Arrolamento Sumário, expedido pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta comarca, aos 03 de março de 1.989. Julgado por Sentença pelo Dr Ruy Francisco Thomas, Juiz de Direito, aos 02-03-89. VALOR:- Cr\$2.200.000,00. GR-4-ITBI-Guia nº 033/89, recolhida pela Ag. Bancária nº 001, aos 13-01-89. Custas:- 1,20 VRC. Dou fé. *ll*

Av-2-20.431

01 de julho de 1.993.

Certifico que conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Farol-Pr., aos 25-06-93, e regº. sob o nº. 1-23.036, nesta data, o proprietário do imóvel desta matrícula / vendeu ao sr. João Marcio Zathechko, a data nº 4-B, com a área de 450,00 m2., permanecendo a data nº 4-A, com a área de 450,00 m2., e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: Por uma linha reta em confrontação com a testada para Av. Irmãos Pereira, numa distância de 10,00 m. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 4B, numa distância de 45,00 m. A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº

Continua no verso.....



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

7, numa distância de 10,00 m. A Sudoeste: Por uma linha reta / em confrontação com a data nº 3, numa distância de 45,00 m. O^{ra}ientação de Rumos: Planta geral desta cidade. Custas:- 60,000 VRC. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

AV-3-20.431

07 de abril de 1.994.

Certifico que conforme Certidão de Localização nº 006/94, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 05 de abril de 1.994, que fica arquivada, averbo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe uma edificação residencial em madeira com a área de 80,80 m2. Custas:- 60,000 VRC. / Dou fé. *Denise Kravchychyn*

AV-4-20.431

26 de maio de 1.994.

Certifico que conforme Documento apresentado nesta data averbo o presente para constar que o CIO. correto de Vanda Elogia Peixer é 433.700.399-15. CUSTAS:- 60,000 VRC. Dou fé. *Denise Kravchychyn*

R-5-20.431

26 de maio de 1.994.

TRANSMITENTES:- WANDA ELOGIA PEIXER, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, residente nesta cidade, CI.nº.4.456.356-8 Pr., CPF nº.433.700.399-15, representa por: Gabriel Irineu do Prado, CI.nº.961.898-Pr., CPF nº.042.196.009-49, ADQUIRENTE:- RUI ETGOTON e s/m. ILZE PADILHA ETGOTON, brasileiros, casados/ com comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele CI.nº.987.335-Pr., CPF nº.203.412-109-00, ela do lar, CI.nº.1.321.680-0-Pr., CPF nº.203.412.109-00. AGENTE FINANCEIRO: Caixa Economica Federal-CEF. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, PARA PAGAMENTO DO PREÇO TOTAL DO IMÓVEL, celebrado nesta cidade, aos 20 de maio de 1.994, que fica uma das vias arquivada. VALOR:- o preço da compra é de CR\$9.200.000,00 que os vendedores neste ato, declaram ter recebidos do seguinte modo: CR\$820.667,49 diretamente dos compradores em moeda corrente nacional e CR\$8.379.332,51 da CEF, por conta e ordem dos compradores, importancia esta correspondente ao valor debitado na conta vinculado do Fundo de Garantia do Tempo de Servi

(Continua na ficha 02)





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO — PARANÁ

ANO 1994

FICHA 02

Original

MATRÍCULA -20.431

(Continuação da ficha 01)

ço-FGTS dos compradores, operação essa realizada na conformida-
de das instruções pertinentes do Sistema Financeiro de Habita-
ção-SFH. CONDIÇÕES:- as constantes no contrato. CUSTAS:- 3.652,
00 VRC. Dou fé.

R-6-20.431

31 de agosto de 1.995.

TRANSMITENTES:- RUI ETGOTON, e s/m. ILZE PADILHA ETGOTON, qua-
lificados no R-5, representados por Gabriel Irineu do Prado,/
CI.nº.961.898-Pr., CPF nº.042.196.009-49. ADQUIRENTE:- IVONETE
DA SILVA GOMES, CI.nº.4.854.748-6-Pr., CPF nº.851.477.709-25,/
CC.nº.210, fls.210, lvs.B-1, do SRC de Saudades-Pr., brasilei-
ra, casada com comunhão parcial de bens com Rubens da Silva /-
Gomes, do lar, residente nesta cidade. ESCRITURA DE VENDA E COM-
PRA, lavrada pelo 1º Tabelião desta cidade, aos 21 de agosto /
de 1.995, lvs.0192, fls.044. VALOR:- R\$10.000,00. ITBI-recolhi-
da pela CEF. aos 08-08-95. CUSTAS:- 1260,00 VRC. Dou fé.

R-7-20.431

29 de outubro de 1.999

TRANSMITENTE: IVONETE DA SILVA GOMES, brasileira, casada sob o regime de
comunhão parcial de bens, do lar, CI. 4.854.748-6-Pr., e CPF. 851.477.709-25 e s/m.
RUBENS DA SILVA GOMES, brasileiro, aposentado, CI. 1.046.394-7-Pr. e CPF.
212.235.729-00-Pr., residentes nesta cidade ADQUIRENTE:- ILZA QUINTINO DA
SILVA, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1971, auxiliar de enfermagem, CI.
5.931.397-5-Pr., e CIC. 835.140.319-91, residentes nesta cidade. CONTRATO POR
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA
E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDU-
AL – FGTS, celebrado nesta cidade, aos 29 de outubro de 1.999, que fica uma via arqui-
vada. O valor da Compra e Venda é de R\$17.000,00, sendo composto mediante a integra-
lização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula
Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$2.000,00;
Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço:
R\$1.328,06; Financiamento concedido pela Credora: R\$13.671,94. ITBI, recolhido pela
Ag. Bancária n.º 038, aos 29/10/99. Custas:- 4.312. VRC. Dou fé.

Continua no verso



Sistema de Registro
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

R-8-20.431

29 de outubro de 1999.

DEVEDORA:- ILZA QUINTINO DA SILVA, já qualificada. CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. CONTRATO PÔR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS, celebrado nesta cidade, aos 29 de outubro de 1.999, que fica uma das vias arquivada. ORIGEM DOS RECURSOS – FGTS; NORMA REGULAMENTADORA – HH 11.12.05; VALOR DA OPERAÇÃO: R\$15.000,00; Valor do Desconto: R\$1.328,06; Valor da Dívida: R\$13.671,94; Valor da Garantia: R\$17.776,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos, em meses de amortização: 240; Taxa Anual de Juros (%) – Nominal: 8,000; Efetiva: 8,2999; Encargo Inicial: Prestação (a+j) –R\$148,11; Seguros: R\$10,65; Tx. Risco Crédito – R\$5,70; Total: R\$164,46; Vencimento 1º Encargo Mensal: De acordo com a Cláusula Sexta; Época do Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento pôr eles assumidas, a Devedora dá à CEF, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula, com todas as condições constantes no contrato. Custas:- 2.156 VRC. Dou fé.

Daniel Kravchychyn

R-9-20.431

26 de março de 2.010 – Protocolo nº. 153.933 – lvº 1-K.

CREDOR:- Fazenda Pública do Município de Campo Mourão. DEVEDOR:- Eugenia Zathechko. Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, aos 10 de março de 2010. Autos nº. 51/2009, de Execução Fiscal. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$9.843,80. **Penhora** no imóvel desta matrícula. Custas:- 648 VRC = R\$68,04. Campo Mourão, 14 de maio de 2.010. Dou fé.

Daniel Kravchychyn

R-10-20.431

05 de maio de 2.014 – Protocolo nº. 167.250 – lvº 1-L.

CREDOR:- Fazenda Pública do Município de Campo Mourão. DEVEDOR:- EUGENIA ZATHECHKO. Auto de Penhora e Depósito Público, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, aos 25 de abril de 2.014. Autos nº. 0009931-75.2013.8.16.005 8 de Execução Fiscal. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.197,27. **Penhora** no imóvel desta matrícula. Custas:- 378 VRC = R\$59,34. Campo Mourão, 05 de maio de 2.014. Dou fé.

Denise Kravchychyn

R.-11/M-20.431

Prenotação nº 210.128 de 22/07/2025

PENHORA

Em cumprimento a Decisão Proferida em 17/07/2025 nos autos sob nº 0001124-17.2023.8.16.0058 que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR, acompanhada do Termo de Penhora lavrado em 17/07/2025, ambos pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ferdinando Scremin Neto, referente ao processo de **Execução Fiscal** em que o

Continua na folha 3



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**2º SERVIÇO REGISTRAL
DE IMÓVEIS COMARCA
DE CAMPO MOURÃO - PR**
MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

REGISTO GERAL
MATRICULA Nº
20.431

CNM
080218.2.0020431-90
FOLHA Nº
3
RUBRICA

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, inscrito no CNPJ nº **75.904.524/0001-06**, move em face de **EUGÊNIA ZATHECHKO**, inscrita no CPF nº **387.626.179-15**, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ILZA QUINTINO DA SILVA**, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 24/07/2025 é R\$ 18.591,76 (dezoito mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). Depositário Público: **EUGÊNIA ZATHECHKO**, já qualificada. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 152,05, sendo Emolumentos: 513,00 VRC igual a R\$ 142,10, ISS: R\$ 2,84, Fundep: R\$ 7,10 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: x91onrlcyv e axs8f9h3fb. Campo Mourão, 29 de julho de 2025. Selo de Fiscalização: SFRILAJbNP.dRUIo-7tZLR.F174q. Dou Fé. Thainá Scorpion, Escrevente.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via web

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDWU 4QDA8 WMEL9 JHKBK

